

seja, é indispensável a prova cabal dos eventos, de modo a reconhecer tenha o agente público cometido conduta ilícita, o que inviabiliza a mera presunção.

De igual sorte, não foi comprovado abuso de poder econômico já que não foi minimamente demonstrado a utilização de recursos provenientes da administração pública ao evento no país, vizinho.

Como se vê, não há sequer provas da existência dos atos descritos na exordial, nada comprovou acerca de os candidatos terem agido e/ou serem beneficiados pelo abuso de poder político e econômico no intuito da suposta captação ilícita de sufrágio.

Ante o exposto, acolho o parecer do MPE e julgo IMPROCEDENTE a presente Representação.

P. R. I. C.

Ciência ao Ministério Público Eleitoral.

Com o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas de praxe.

BELA VISTA, MS, 12 de setembro de 2024.

Dr(a). JEANE DE SOUZA BARBOZA XIMENES ESCOBAR

Juiz(a) da 017ª ZONA ELEITORAL DE BELA VISTA MS

21ª ZONA ELEITORAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 61/2024 - TRE/ZE021-MS - SUBSTITUIÇÃO MESÁRIO - ELEIÇÕES 2024

O Exmo Sr. Dr. RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA, Juiz da 21ª Zona Eleitoral, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno.

Município: 91472 - RIO VERDE DE MATO GROSSO

Local de Votação: 1074 - E.M. JOSÉ DUAILIBI

Seção: 68 - Função Presidente de Mesa

Substituída :XXXX9815XXXX REDINALDA RODRIGUES BARBOSA

Substituto: XXXX1439XXXX DÉFFERSON QUEROZ DE OLIVEIRA

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 21ª Zona.

RIO VERDE DE MATO GROSSO, 13 de setembro de 2024

Junior Cesar Lemes

Chefe de Cartório

Assinar por delegação da Portaria n.º 005/2024/ZE021- MS

23ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA

EDITAL Nº 26 - TRE/ZE023

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024
O Exmo(a) Sr Dr CESAR DAVID MAUDONNET, Juiz da 23ª Zona Eleitoral, ÁGUA CLARA /INOCÊNCIAMS, por força da Lei 9.504/97.
FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição,